



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 3.095, de 12 de Março de 2024.

Convoca a Senhora Maria Eduarda Mantovani, ocupante do emprego de Monitor Educacional, para cumprir mais 7 (sete) horas de serviços.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o artigo 47, da Lei Municipal n° 1036, de 06 de Janeiro de 2022, e atendendo solicitação da Secretaria de Educação e Cultura, **CONVOCA** a senhora Maria Eduarda Mantovani, ocupante do emprego público de Monitor Educacional na Escola Frei Vicente Kunrath, matrícula n° 01.0225, com carga horária normal de 33 horas semanais, para cumprir mais 7 (sete) horas semanais, a contar da data de 12 de Março de 2024 até 30 de dezembro de 2024, percebendo para tanto, a remuneração proporcional as horas trabalhadas, calculado sobre o coeficiente salarial básico do emprego que ocupa.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE
Em 12 de Março de 2024.**

**PAULO CESAR BERGMANN
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**LEANE CASSULI DALMORO
Oficial Administrativo
Recursos Humanos**